

PROJETODE LEI CM N° 047-04/2016

**Denomina de Rua Decio Senir Zimmer
uma Rua Localizada no Bairro Floresta.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Decio Senir Zimmer**, a Rua E localizada no loteamento Romeu Sieben no Bairro **Floresta**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 12 de Maio de 2016.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Decio Senir Zimmer nascido no dia 28/12/1955, filho de Antonio Ignacio Zimmer e de Zilda Maria Dalmoro Zimmer. Foi casado com Jacinta Anita Zimmer, pai de seis filhos: Mauro Cristiano, Rubia Cristina, Alexandre, Daiane, Junior e Ana Julia. Nascido e criado no interior de Boqueirão de Leão, Decio foi um homem sempre bem humorado e disposto à ajudar seus amigos e conhecidos. A Comunidade sempre fez parte de suas vidas, sempre presente nos cultos, missas, festas e comemorações na Comunidade local. Agricultor de natureza. Casou-se ainda jovem com Jacinta, residiam no Município de Boqueirão do Leão, possuíam muitas terras de onde tiravam o sustento dos filhos. Com o passar dos anos o Sr. Décio passou a ter vários problemas de saúde, sofria de insuficiência Cardíaca. Com inúmeros problemas de saúde vieram a residir no ano de 2000 no Bairro Floresta/Lajeado, mesmo se tratando chegou a Óbito no ano de 2014 aos 58 anos de idade. Estamos propondo seu nome em homenagem e como forma de agradecimento ao grande aprendizado que adquirimos com essa pessoa tão dedicada.

Sergio Miguel Rambo
Vereador